

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Agroc Indústria e Comércio de Participações Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Santana da Vargem/MG, Processo nº 1038/2023, Classe 2.

- LAGE - Licença Ambiental, Licença de instalação e licença de operação concomitantemente, *Imrande da Santa Casa de Misericórdia de Passos, Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma, Passos/MG, Processo nº 18685/2005/001/2018, Classe 4. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonfim.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas:

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos para transferência de responsabilidade administrativa das licenças para regularização ambiental, conforme abaixo identificadas:

- 1) LASRAS - Licença Ambiental Simplificada: *Morro Verde Participações Ltda., Lavoura a céu aberto - Minerais não metálicos, excoeto rochas ornamentais e metais preciosos, Pratâpolis/MG, Processo SLA nº 100/2023, Classe 3. Válida ate: 15/06/2023, do responsável Leonardo Ferreira Santos, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Patos de Minas/MG, PA nº 1057/2026, Classe 1; 2) Cléide Fernandes Bernardi AMN 831.892/2023, responsável Leonardo Ferreira Santos, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Patos de Minas/MG, PA nº 1057/2026, Classe 1; 3) Cléide Fernandes Bernardi AMN 831.892/2023, responsável Leonardo Ferreira Santos, Transporte rodoviário de resíduos e escavação de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada para fabricação de cerâmica vermelha, Monte Carmelo/MG, PA nº 1058/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonfim.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas:

09 2167467 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram DEFERIDOS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento o "prazo de validade de 10 (dez) anos": 1) Leonardo Ferreira Santos, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Patos de Minas/MG, PA nº 1057/2026, Classe 1; 2) Cléide Fernandes Bernardi AMN 831.892/2023, responsável Leonardo Ferreira Santos, Transporte rodoviário de resíduos e escavação de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada para fabricação de cerâmica vermelha, Monte Carmelo/MG, PA nº 1058/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba

09 2167513 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- *Licença Ambiental Simplificada (LAS Cadastro): 1) Ultracolor Participações Ltda., Usinas de origem mineral ou sínteticas e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento, Vespasiano/MG, Processo nº 43553/2025. Motivo: não atendendo as informações complementares.

(a) Mateus Romão Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

09 2167371 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

(* LAS RAS: 1) Conselho de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - MG - ETE Rio Casca, Edição de tratamento de esgoto sanitário; Intercaptações, desassoreias, elevatórias e reversão de esgoto, Rio Casca'/MG, PA nº 26758/2025, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Nathâne Ferreira Viana.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

09 2167388 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) Francisco de Assis Almeida - Cascavela São José dos Pinhais de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Terceirópolis/MG, PA nº 1196/2026, com validade ate 09/01/2026.

(a) Nathâne Ferreira Viana.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

09 2167532 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente no uso de suas atribuições CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterado pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme a seguir:

MASP 1.396.406-9 pela renominação do cargo efetivo de GESTOR AMBIENTAL, Nível II, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-12 MA1100255, a partir de 07/01/2026.

09 2167367 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisoria Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

Supervisoria Regional do Instituto de Minas Gerais/Redeiva BR-367/MG, Km 348,40 - CNPJ 04.***.***/0024-0, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 03.389 ha, Belo Horizonte/MG, Processo Nº 2100.01.005/2025-31 em 09/01/2026.

(a) Eliana Pinede Alves Machado.

Supervisoria Regional URFBio Jequitinhonha

09 2167516 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 09/01/2026, pelo qual VITORIA MACHADO LEAO, MASP 1636435-8, foi nomeada para cargo DAI-8 FL1100129.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 09/01/2026, pelo qual LAURA PIMENTA GONTIJO, MASP 1638926-4, foi exonerada do cargo DAI-8 FL1100129.

09 2167593 - 1

Document assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202601104556304614.

